**LEI Nº 5576 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA VALDEMIR DIAS GONÇALVES (\*1963 +2013).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA VALDEMIR DIAS GONÇALVES a atual Rua C (sem saída), que tem início na Rua A, no Bairro Paraíso.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, em 18 de Maio de 2015.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Márcio José Faria

Chefe de Gabinete

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |